



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 3839/2015

Súmula: Revoga o decreto Municipal nº 3026 de 11 de outubro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto nº 3026/2012 que concedeu aposentadoria a servidora Ana Cristina Sampaio Muniz Lourenço, portadora do RG nº 4.998.302-6/PR e CPF nº 725.207.799-34 e;

Considerando o Laudo Medico Pericial constituído por junta médica que determinou o retorno da servidora ao trabalho.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 3026 de 11 de outubro de 2012.

Artigo 2º - Notifique-se a Senhora. Ana Cristina Sampaio Muniz Lourenço para que retorne ao exercício de suas funções, no prazo de 10 (dez) dias.

Artigo 3º - Encaminhe-se cópia do presente decreto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Cláudio Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito em, 22 de maio de 2015.


-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>folha</u>
Oficial	<u>Arana</u>
Edição	<u>Quarta</u>
Nº	<u>1337</u> Página <u>A6</u>
Data	<u>23/05/2015</u>
Visto	